



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

28 MAI 1729 S 004924

ok

PROTOCOLO

Ofício 100/92

Recife, 28 de maio de 1992.

Exmo. sr. Dr. Desembargador Presidente do Tribunal
Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco.

senhor Presidente:

Sirvo-me do presente, para encaminhar a V. Exa.,
a nomeação da Comissão Diretoral Provisória da 7ª Zona Eleitoral
nesta cidade, aprovada em reunião da Comissão Executiva Regional
do dia 11 de maio de 1992.

Presidente: PEDRO FRANCISCO DE SOUZA FILHO
GENILDA DE OLIVEIRA SILVA
RINALDO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
SEBASTIÃO DA ROCHA
SILVANY JOSÉ NEVES

ok

Sem mais para o momento apresento a V. Exa., pro-
testos de elevada consideração.

Atenciosamente,

SÍLVIO PESSOA
Presidente da Comissão
Executiva Regional

e, 16/6/92

W

Prov. of circ. 241/55,
de 04/6/92.

Prov. of. n.º 1741 P/1051

1742 P/111

1746 P/81

1744 P/151

1745 P/141

1743 P/111

P/105 ENV. FICHA 5

4632

JMS anet. n.º 5

Prov. of circ
247/57
(ratificado
alg. Comissões,
e 4/6/92

José Manuel
Maldonado

[Signature]

Prov. of 2057/55 P/

75º 20 com. que a
Comissão terá prazo até
30/10/92 de como poderes
para coligar e escolher candidatos.



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

28 MAI 17 29 81 004924

PROTOCOLO

Ofício 101/92

Recife, 28 de maio de 1992.

Exmo. sr. Dr. Desembargador Presidente do Tribunal
Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco.

senhor Presidente:


sirvo-me do presente, para examinar a V. Exa.,
a nomeação da Comissão Diretora Provisória da 5ª Zona Eleitoral
nesta cidade, aprovada em reunião da Comissão Executiva Regional
do dia 11 de maio de 1992.

Presidente: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
JOAO CAVALCANTI DAS NEVES
SILVIO PESSOA DE CARVALHO JUNIOR
ANGELO GIUSEPPE BROCKENFELD LOPES
OSCAR ALBINO DE LIMA MAIA

OK

Sem mais para o momento apresento a V. Exa., pro-
tecto de elevada consideração.

Atenciosamente,

X 
SILVIO PESSOA
Presidente da Comissão
Executiva Regional.



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

28 MAI 1992 004924

PROTOCOLO

Ofício 102/92

Recife, 28 de maio de 1992.

Exmo. sr. Dr. Desembargador Presidente do Tribunal
Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco.

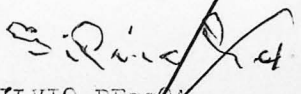
senhor Presidente:

sirvo-me do presente, para encaminhar a V. Exa.,
a nomeação da Comissão Diretora Provisória da 3ª Zona Eleitoral
nesta cidade, aprovada em reunião da Comissão Executiva Regional
do dia 11 de maio de 1992.

Presidente: MANOEL LUCAS DA SILVA
NATANAEL FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO
ALBÉRICO VIANA COSTA
JUCEMAR PEREIRA MENEZES
MANOEL LUCAS DO NASCIMENTO

sem mais para o momento apresento a V. Exa., pro
testos de elevada consideração.

Atenciosamente,

X 
SÍLVIO PESSOA
Presidente da Comissão
Executiva Regional.



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

28 MAI 17 28 S 004924

PROTOCOLO

Offício 103/92

Recife, 28 de maio de 1992.

Exmo. sr. Dr. Desembargador Presidente do Tribunal
Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco.

senhor Presidente:

Sirvo-me do presente, para encaminhar a V. Exa.,
a nomeação da Comissão Diretora Provisória da 1ª Zona Eleitoral
nesta cidade, aprovada em reunião da Comissão Executiva Regional
do dia 11 de maio de 1992.

Presidente: MARIA DE FÁTIMA RAMOS LACERDA
ISABEL BARROS BRAGA
JOSE COUTINHO DA SILVA NETO
JOSE AIRTON COELHO
ELIDES QUEIROZ DOS SANTOS

OK

sem mais para o momento apresento a V. Exa., pro-
testos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Silvio Pessoa
SÍLVIO PESSOA
Presidente da Comissão
Executiva Regional.

LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PSDB em PERNAMBUCO, REALIZADA EM 11.08.92.

1. Silveira
2. Luiz
3. Mozart de Siqueira Campos Araujo
4. Rubens de
5. ~~Collela~~
6. ~~Castro~~
- 7.
- 8.
- 9.



Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e dois reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional do PSDB-PE, em sua sede, Rua Abreu e Lima, 429 Recife. O presidente Silvio Pessor determinou a leitura de ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após decidiu-se que o congresso do PSDB seria realizado no dia 7 de junho no Recife, para o qual serão convocados todos os dirigentes municipais. Em seguida, representantes do diretório de Jaboatão fizeram um relato sobre a situação do PSDB naquele município. Resolveu-se, então, firmar posse por consenso do apelo e candidatura de João Paulo - PT, para prefeito, e para vice-prefeito articular-se com os demais integrantes do Fórum de Jaboatão para o PSDB indicar o postulante. Ficou decidido que a Comissão Executiva Provisória de Jaboatão será formada por: Carlos Roberto Gomes de Silva, presidente, e como membros: Antonio Geraldo Alves Bossard, Ricardo Moraes Silva, Rafael José Alves Bossard e Antonio José da Silva. Analisou-se, também, a situação do município de Brejo Verde concordando-se com as decisões ali tomadas e a coligação com o PDT para

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 28/5/1992
CLYDE SOBRANO
Diretor Subseção Juizcória
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

e chape majoritaria. Também, renovou a Comissão Executiva Provisória de Bragança formada constituída por: João Belarmino Filho, presidente, e como membros Adalberto José Mendes de Silva, Edilmar Rodrigues de Melo, Valde Maria de Souza Carvalhanti e José Ribem Carvalhanti Bezerra. Prosseguiu, o representante da reunião de militância Alexandre Albuquerque, colocou a ansiedade dos vereadores e militantes em relação ao posicionamento de executar em, digo, frente a candidatura de João Braga e frente do Recife. Sílvio Pessoa enfatizou que a candidatura de Braga valoriza o Partido, sugeriu que a executiva divulgue um documento uniformizando a decisão de lançar a candidatura própria e afirmar que não se pode atribuir a executiva força que a gente não tem. Mas o que for possível fazer será feito. Mozart afirmou que a candidatura de Braga é importante para o partido, mas se tem que considerar alternativas. O deputado foi Chaves diz ser testemunha de conduta ética e leal do partido em relação a candidatura de Braga, mas tem que aguardar o momento oportuno em relação a outros partidos. E que se ajuda de diversas maneiras, inclusive financeira e moral. Sérgio Longman afirmou que as dificuldades do partido são administrativas e que é legítimo a cobrança pela militância. Concluiu que é preciso determinar um calendário de atividades. Tóles Braga afirmou que o partido tem que mostrar para quem vem e reúne condições para um candidato próprio. Rubens Almeida disse que a candidatura não é de Braga e sim do Partido e que o partido tem que definir. João Braga disse que acredita no fortalecimento do partido e que as dificuldades não superadas, um partido, com a integridade de todos. Acrescentou que as candidaturas não são apenas possibilidades, mas concretizadas e que é preciso atuar para superar as dificuldades. Prosseguiu a reunião o secretário João Braga propôs a criação de novas comissões executivas provisórias

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 28. 5. 1992
CLEYDE SORIANO
Diretora Subseção Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

municipais e a renovação de novos eleitores. Assim, ficou determinada a Comissão Executiva Provisória de Pesquisa constituída por: Luiz Sérgio de Brito Cavalcanti, presidente, e como membros: José Geraldo de Freitas Veloso, Abraão de Lima Cavalcanti, João Bosco Luiz Bezerra, e Laurene Martins de Oliveira, todas tendo os seus poderes de funções deferidas. Foram deferidas também as fls. de Isilda Sodrão de Santana, 3ª zona; Roberto Oliveira e Aguiar, 101ª zona, Setor; Juarez José de Silva, 101ª zona, Setor; Sérgio Silva Braga e Souza, 011ª zona, Setor; Ricardo José Vieira de Araújo, 101ª zona, Setor. As comissões zonas de Recife ficaram constituídas de forma seguinte: Comissão Executiva Provisória de 1ª zona: Maria de Fátima Ramos Lacerda, presidente, e membros: Isabel Barros Braga, José Coutinho de Silva Neto, José Renato Arruda Calábria e Flávio José Cavalcanti Neves (digo) Elides Queiroz dos Santos. Comissão Executiva Provisória de 3ª zona: Manoel Lucas da Silva, presidente, e como membros: Natanael Ferreira de Oliveira Filho, Alberico Viana Costa, Jucemar Pereira Menezes e Manoel Lucas do Nascimento. Comissão Executiva Provisória de 5ª zona: Marcos Antonio de Oliveira, presidente, e como membros: João Cavalcanti de Neves, Sílvia Pessoa de Carvalho Junior, Angelo Giuseppe Breckenfeld Lopes Fernandes e Oscar Albino de Lima Maia. Comissão Executiva Provisória de 7ª zona: Pedro Francisco de Souza Filho, presidente, e como membros: Genilda José de Oliveira, Renato José de Albuquerque, Sebastião de Rocha e Silvano José Neves (Renovado) a Comissão Executiva Provisória de Ilha de Itaipava, composta por: Maria do Rosário de Araújo Lima, presidente, e por José Barbosa Lima Filho, ERNANDES José de Melo, Genildo Nogueira Dias e Antônio Vicente da Silva. A Comissão Executiva Provisória de Lagoa ficou constituída de Josias Galeno Santiago de Oliveira, presidente, e como membros:

Cícero Venâncio Silva, Marcos Antonio Sobral de Almeida e Manuel Dias de Silva. Deliberou-se, a seguir, pela constituição de Comissão Executiva Provisória de Itamaracá que ficou composta por: Iraci Maria de Silva Montenegro, presidente e por: Valdete Martins Barbosa, Alfredo José de Jesus, Cláudio de Barros Dias e Maria de Fátima dos Saubers. Foram, ainda, renovadas diversas comissões provisórias que estavam com seus prazos legais de constituição se encerrando, sendo que foram mantidas as mesmas composições, sete se refere aos municípios de: Água Preta, Água Preta, Beleza, Beleza Jardim, Bonito, Chã Grande, Camutanga, Caro, Caro, Carnaíba, Chã de Alegria, Condado, Caruaru, de Penha, Edrao, Caldeirão, Elói, Gloria de Goita, Itambém, Itaquitinga, Itajubá, Lagoa do Carro, Lagoa dos Galos, Ondina, Ouricuru, Riocho das Ilhas, São Bento do Urz, Sertãozinho, Salgueiro, Saltinho, Selva, União, São Caetano, Taguaritinga do Norte, Tupacatinga, Toritama, Ferreiros e Dormentes. Anotou-se, por oportuno, que a comissão provisória de Blumense não havia sido constituída corretamente, haja vista que o presidente da referida Comissão seria o senhor Ernandes José de Melo o qual, como consta nos autos, Maria de Rosário de Brito Lima. Ainda, a Comissão Provisória da 1ª Zona do Recife, ao contrário do que acima determinado foi constituída de: Maria de Fátima Ramos Leal, presidente, e como membros: Isobel Soares Braga, José Antonio Coelho, Elides Querey dos Santos e José Coutinho de Silva Neto. Deliberou-se, ainda, em plano de pessoas, e saber: 3ª zona: Jorge Luis de Lima Urubitinga, 4ª zona: Otávio Dias Ferreira de Lima, 5ª zona: Levi Nunes de Sá, 6ª zona: José Elisário de Lima, 7ª zona: Márcio Luiz de Albuquerque e Silva, 1ª zona: todos eleitores do Recife. A Comissão Provisória de Petrolândia ficou constituída por: Iraci Felix de Silva, presidente, e como membros: Arthur

Pedro de Silva, Raimunda de Silva Neto, Vênio Luiz de Silva e Fausta Bezerra de Andrade Silva. Delessear, ainda, que todas as comissões provisórias nomeadas e renovadas terão prazo de validade até 30 de outubro de 1992, e estas, assim como, além dos estradusgos regulares, terão as providências necessárias para a realização de convenções para indicações dos candidatos às eleições de 3 de outubro e eleições dos colegiados necessários. Sem mais, o presidente deixo passar a seguinte e brevemente de ato que vai assinado pelo presidente e pelo secretário geral.

Recife, 11 de maio de 1992

Jur. 3/1/92

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 28/05/92
CLEYDE LORIANO
Diretora Subsecretaria Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco